

**“92º CAMPEONATO AMADOR DE GOLFE DO BRASIL”**

**26 A 29 DE JULHO DE 2023 – Campo Olímpico de Golfe**

**Endereço: Avenida Moysés Castelo Branco Filho, 700 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ**

**Fone: (21) 3030-4653**

**PROGRAMA, CONDIÇÕES e REGULAMENTO**

**1. O 92º CAMPEONATO AMADOR DE GOLFE DO BRASIL**, válido para os Rankings Nacional e Mundial, será disputado no Campo Olímpico de Golfe, na cidade do Rio de Janeiro, Estado RJ, em quatro (04) voltas de stroke-play de dezoito (18) buracos cada, obedecendo as Regras de Golf do R&A Rules Ltd., Hard Card CBGolfe, Código de Conduta da CBGOLFE, Manual de Normas e Procedimentos CBGolfe e as regras locais do Campeonato aplicáveis.

**2. ELEGIBILIDADE**

**2.1 - LIMITE DE VAGAS: 78 (setenta e oito).** Somente será permitida a participação de jogadores/as que tenham handicap oficial das Federações filiadas à CBGolfe, clubes de estados sem Federação - filiados diretos à CBGolfe, ou Federações Internacionais, devidamente comprovados.

**2.1.2 CATEGORIA MASCULINA**

- Jogadores com index máximo de 6.0. Jogadores index entre 6.1 e 8.5 entrarão em lista de espera. Jogadores com index acima de 8.6 não poderão participar do torneio. Tee de saída: Amarelo

**2.1.3 CATEGORIA FEMININA**

- Jogadoras com index máximo de 12.0. Jogadoras com entre 12.0 a 16.0 entrarão em lista de espera. Jogadoras com index acima de 16.1 não poderão participar do torneio. Tee de saída: Vermelho

**2.1.4** Jogadores (as) com index entre 6.1 a 8.5 na categoria Masculina e 12.1 a 16.0 na categoria Feminina poderão se inscrever, porém deverão aguardar em lista de espera a eventual liberação de vagas.

Será considerado o index do dia da inscrição do torneio para fins de elegibilidade.

Para fins de participação no evento (horário de saída do primeiro dia de jogo), será considerado o index do dia 19/07/2023.

Não há garantia de participação no torneio o(a) jogador(a) inscrito(a) na lista de espera.

**2.2 CORTE:** Haverá corte após 54 buracos, quando permanecerão os **33 melhores e empatados masculinos e as 18 melhores e empatadas femininas**

### 3. PREMIAÇÃO

#### 3.1 - Campeonato Amador:

Campeão e Campeã: NOME NAS TAÇAS DO TORNEIO;

**1º, 2º e 3º lugares nas categorias masculina e feminina receberão taças.**

### 4. PROGRAMAÇÃO

- **25 de julho – Terça-Feira:** treino. O TEE DO BURACO 1 ESTARÁ FECHADO A PARTIR DAS 13h30, saídas para o dia de treino **exclusivamente** pelo TEE 1.
- **26 de julho - Quarta-Feira:** Primeiro dia de jogo;
- **27 de julho - Quinta-Feira:** Segundo dia de jogo;
- **28 de julho – Sexta-Feira:** Terceiro dia de jogo e corte após término da rodada;
- **29 de julho – Sábado:** Quarto e último dia de jogo.

**Logo após o término do torneio haverá cerimônia de encerramento com entrega de prêmios do Campeonato.**

### 5. INSCRIÇÕES E DATA LIMITE.

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** através do link no site da Confederação Brasileira de Golfe até a data limite de **18 de julho de 2023, 23h59.**

**Jogadores masculinos com index até 6.0 e jogadoras femininas com index até 12.0 terão prioridade de vagas até dia 18 de julho de 2023. Após essa data as vagas remanescentes poderão ser direcionadas aos jogadores de lista de espera.**

Em caso de lista de espera, será considerado seguindo-se o seguinte critério: index mais baixo.

**5.1 - VALORES** - O valor da inscrição feminino e masculino, com filiação no Brasil é de **R\$ 675,00;**

**5.1.1** Não haverá cobrança de valor da inscrição para jogadores (as) juvenis.

**5.1.2** Jogadores estrangeiros sem filiação (handicap) no Brasil, o valor de inscrição é de R\$ 775,00.

**5.1.3** Reserva de vagas para os 10 primeiros colocados do Ranking Nacional masculino e as 7 primeiras colocadas no Ranking Nacional feminino, até o dia **07 de julho de 2023 às 18:00 horas.**

**5.2 – Inscrições canceladas serão reembolsadas em 100%, desde que devidamente justificadas até a data limite (18/07/2023, 23h59). Cancelamentos após essa data não serão reembolsados.**

**5.2.1 –** O(a) jogadora que se inscrever e não comparecer para jogar e não informar sua desistência será impedido de jogar no ano seguinte.

**5.3 – A CIRCULAR DE BENEFICIADOS DO RANKING NACIONAL SERÁ DIVULGADA JUNTAMENTE COM ESTE PROGRAMA.**

**OBS:** A CBGolfe reserva-se o direito de limitar o número de participantes, respeitando a ordem cronológica das inscrições devidamente pagas.

Os(as) jogadores(as) com direito a benefício do Ranking Nacional não estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo realizá-la conforme consta neste programa.

Inscrições sem pagamentos serão automaticamente desconsideradas.

## 6. HOSPEDAGEM

O hotel oficial do torneio será:

Bourbon Rio de Janeiro Barra da Tijuca Residence

Avenida Malibu, 1355 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

<https://www.bourbon.com.br/hotel/bourbon-barra-da-tijuca-residence>

Tel.: (21) 3622-4600

Código para a tarifa acordada: CBGolfe

**A data limite para efetuar as reservas com as tarifas acordo do hotel oficial é até dia 05/07/2023.**

**Após esta data as reservas ficam sujeitas à disponibilidade e vigência das tarifas.**

### TARIFAS:

SGL	DBL
R\$ 278,00	R\$ 318,00

**\*Sobre os valores das diárias incidirão 5% de ISS.**

**\*Café da Manhã já incluso na diária quando realizado no restaurante do hotel.**

*É proibida a hospedagem de criança ou adolescente menor de 18 anos, salvo se autorizado (autorização dos pais registrada em cartório) ou acompanhado pelos pais ou responsável (segundo a Lei 8.069 do ECA). Se acompanhadas, é obrigatória a apresentação de documento de identificação de crianças e adolescentes no momento do check-in (em conformidade com a Lei 12.038).*

## 7. AUTORIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA MENOR DE IDADE (18 ANOS)

- O/a participante deste evento (QUANDO DESACOMPANHADO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEIS LEGAIS) deverá providenciar AUTORIZAÇÕES OFICIAIS DO JUÍZADO DE MENORES da sua cidade tanto para HOSPEDAGEM quanto para VIAGEM (favor informar-se com os órgãos competentes) e portar DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.
- Os documentos poderão ser solicitados no check-in do hotel e nos embarques para viagem.
- CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS, A HOSPEDAGEM E EMBARQUE / VIAGEM PODERÃO NÃO OCORRER, pois os Hotéis e Transportadoras não são condescendentes, pois em caso de fiscalização podem ser punidas na forma da Lei.

## 8. TRANSPORTE

- Será disponibilizado transfer Aeroporto/Clube/Aeroporto nas datas e horários informados na tabela abaixo.
- Os participantes que optarem pela utilização dos transfers deverão programar seus voos de acordo com os horários informados na tabela e enviar as informações dos voos na ficha de inscrição até a data limite das inscrições, **18/07/2023**. **A CBGolfe não se responsabiliza por informações enviadas após esta data.**

- **HORÁRIOS DE TRANSFER**

DATA	ORIGEM	DESTINO	HORARIO
25/07	Aeroporto Santos Dumont	Campo Olímpico de Golfe	09:30
29/07	Campo Olímpico de Golfe	Aeroporto Santos Dumont	Após a Cerimônia de Premiação, em horário a ser confirmado.

- Os jogadores que não cumprirem os horários pré-determinados pela CBGolfe, abrirão mão deste benefício e isentando-a desta responsabilidade. Não serão reembolsadas despesas com táxis, nem com aplicativos de mobilidade (Uber, 99, Cabify, etc.) ou qualquer outro meio de transporte.
- **TRASLADO LOCAL: Serão informados diariamente através de comunicados no site e aplicativo CBGolfe/BlueGolf. Não haverá paradas intermediárias nos trajetos do transfer oficial.**

## 9. ALIMENTAÇÃO

- CAFÉ DA MANHÃ: incluso na diária, servido para hóspedes do hotel oficial do evento;
- ALMOÇO: servido e pagável diretamente no Restaurante do OGC. Valor a ser divulgado posteriormente (+ taxa de serviço 12% opcional) por pessoa. Pagamento de responsabilidade do(a) jogador(a).

## 10. REGULAMENTO

- O Campeonato será disputado de acordo com as Regras de Golf do R&A Rules Ltd., Hard Card CBGolfe, Código de Conduta da CBGOLFE, Manual de Normas e Procedimentos CBGolfe e as regras locais do Campeonato aplicáveis, cabendo as decisões finais e inapeláveis, à Comissão.
- O uso do telefone celular está autorizado somente para acesso ao aplicativo Blue Golf, na página do torneio, para consulta de regras, posição de bandeiras ou chamar um árbitro. A utilização do telefone celular para outra finalidade ou a utilização de qualquer outro equipamento eletrônico pelo jogador e/ou seu caddie durante a volta estipulada será penalizada por infração a essa condição do campeonato na primeira infração: uma tacada; na segunda ocorrência: 2 tacadas e na terceira infração: desclassificação;
- Bolas para treino – Será fornecido 1 balde de bolas de treino para o dia de treino e os dias de competição. Bolas extras deverão ser adquiridas diretamente com o clube;
- O Campo Olímpico de Golfe poderá cobrar pelo uso do estacionamento e locação de toalha durante o dia de treino e competição. Valores são de responsabilidade do OGC.
- Desempate: “Play-off” para Campeão (Campeã) – Morte súbita (“Sudden Death”) em buraco (s) a ser (em) escolhido (s) pela Comissão quantas vezes forem necessárias, nas demais colocações considera o melhor score dos últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos. Persistindo o empate, será realizado sorteio para definição da colocação.
- Suspensão dos jogos: O sinal para suspensão de jogo devido a situação de perigo será uma nota de sirene prolongada ou rojão; a suspensão será imediata;
- Força Maior: A Comissão reserva-se o direito de reduzir o número de buracos a serem jogados em casos de força maior;
- Horários de saída: O tee time para o dia de treino deverá ser marcado com a organização do torneio (OGC). Para os dias de jogos os horários de saída estarão disponíveis aos interessados no site da CBGolfe/BlueGolf e no Campo Olímpico de Golfe.
- Para determinar os horários de saída das 2ª e 3ª voltas, serão considerados os resultados gerais dentro das categorias masculina e feminina;
- Jogo Lento: Haverá cronometragem e o jogo lento será penalizado. As normas de ritmo de jogo e a aplicação das penalidades serão previamente entregues aos participantes junto com as regras locais.
- Uso de caddie: Conforme Manual de Normas e Procedimentos e Hard Card CBGolfe, em todos os torneios Amadores válidos para Ranking Nacional e/ou Mundial os jogadores das categorias Juvenil e Pré-Juvenil não poderão ter pai, mãe, familiar ou acompanhante de qualquer jogador(a) participante do torneio atuando como caddie em qualquer buraco ou volta. Modelo de Regra Local H-1.1

- A comissão do campeonato poderá alterar esse regulamento, sendo a decisão definitiva e inapelável.
- Comissão Organizadora: Osmar da Costa Sobrinho, Rossana Renta Marini, Octavio Mourgues Otero Villar, François Rene Cazabon, Daniel Carvalho de Toledo e Paulo Henrique Gherardi Goldstein
- Diretor do Torneio: François Rene Cazabon
- Comissão de Arbitragem: François Rene Cazabon, Alfredo Teixeira Moura, Enzo Miyamura e Gerde Peixoto

## **11. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TORNEIO**

- Pelo presente, os jogadores que confirmarem inscrição no campeonato autorizam a Confederação Brasileira de Golfe a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz, captados pela CBGolfe ou por pessoa autorizada por ela, no evento denominado de “Campeonato Amador de Golfe do Brasil”, doravante denominadas simplesmente de “Imagem”.
- O jogador que confirmar sua inscrição no referido campeonato reconhece expressamente que a CBGolfe, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a Imagem e tendo em vista a autorização efetuada neste Programa/Regulamento, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Imagem livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz dos jogadores para produção de matéria promocional referente ao CAMPEONATO AMADOR DE GOLFE DO BRASIL em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros) (“Obra”), assim como produção do “making of” da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão,

inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Programa/Regulamento terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à CBGolfe alguma espécie de vantagem econômica.

- A autorização aqui descrita, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à CBGolfe.
- Nenhuma das utilizações previstas nesse Programa/Regulamento, ou ainda qualquer outra que pretenda a CBGolfe dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através da confirmação da inscrição, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.
- A presente autorização é concedida em caráter absolutamente gratuito, ficando desde já avençado que o jogador que confirmar a inscrição nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

## **12. ANTIDOPING (CONDIÇÃO ABREVIADA)**

Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe é firme na crença de que todo atleta tem o direito de competir em um campo limpo e nivelado, livre das pressões e influências de substâncias que melhoram o desempenho. Por essa razão, em um esforço para proteger os atletas limpos e promover a competição limpa a CBGolfe foi uma das primeiras confederações esportivas a assinar o termo de cooperação com a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

A CBGolfe adota a lista de substâncias proibidas da ABCD e por isso, o uso de substâncias e métodos proibidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e World Antidoping Agency (WADA) é estritamente vedado.

Todos os competidores estão sujeitos às disposições da Política Antidoping da Confederação Brasileira de Golfe e ABCD. Detalhes da Política e as atuais Substâncias e Métodos Proibidos, estão disponíveis no site [https://www.cbg.com.br/?page\\_id=185](https://www.cbg.com.br/?page_id=185) (Política Antidoping da CBGolfe).

É de vital importância que qualquer jogador que esteja deseja tomar, por uma razão médica legítima, um medicamento que consta da lista de proibições de aplicar antecipadamente uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Dessa forma orientamos aos que necessitem da AUT que acessem o link para mais informações em: <http://www.abcd.gov.br/perguntas-e-respostas/245-autorizacao-de-uso-terapeutico-aut>

Jogadores que estão tomando medicação e que tenham dúvida quanto ao seu estado clínico, devem procurar orientação com a organização do torneio ou a CBGolfe no mais tardar 30 dias antes do início do torneio.

**A participação no presente torneio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Programa/Regulamento.**

- O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Programa/Regulamento por parte do participante.

### **13. CONDUITA ANTI DESPORTIVA E CÓDIGO DE INTEGRIDADE**

O golfista que tiver uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes, etc.), terá sua inscrição recusada para as demais fases do Circuito, dependendo da gravidade de seu ato. O golfista será responsável também pela conduta de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos, etc.), em qualquer ambiente do evento. As punições serão as mesmas impostas pelo Código de Conduta Ética da CBGolfe disponível no site da CBGolfe ou no link: <https://www.cbg.com.br/regulamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/>. O Código de Conduta Esportiva da CBGolfe pode ser consultado em: <https://www.cbg.com.br/wp-content/uploads/2021/09/CodigodeCondutaEsportivaCBGolfe.pdf>

1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas ou álcool, não adesão às normas de traje (uniformes, etc..) determinadas para o torneio, ou, nas voltas de prática, abandonar o torneio no meio de uma volta sem autorização expressa, ou, qualquer outro comportamento indigno.

2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas e álcool, fumar, vandalismo, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, utilização de bicicletas, golf carts, veículos automotores (motos, jet sky e similares) ou qualquer outro que ofereça risco a integridade física do jogador.

No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o jogador como seus pais poderão apresentar sua defesa à Diretoria da Confederação Brasileira de Golfe dentro de 30 dias da data da suspensão. A Diretoria da Confederação Brasileira de Golfe examinará todo o material submetido, incluindo o relatório da comissão do torneio onde a infração ocorreu, para, então, determinar o prazo da suspensão. Qualquer jogador que estiver suspenso, não terá direito às vantagens do ranking a que estiver incluído.



#### **14. LGPD**

O (A) participante do torneio reconhece que as informações pessoais fornecidas podem ser armazenadas eletronicamente ou de outra forma, e acessadas por funcionários da ORGANIZADORA DO EVENTO, agentes e contratados, de acordo com a legislação e as práticas de proteção de dados atual, para fins de inscrição no curso, procedimentos de logística de viagem, cadastramento no sistema de banco de dados da CBGolfe prestações de contas aos órgãos fiscalizadores, divulgação do apoio fornecido pela CBGolfe.

O (A) participante do torneio reconhece que as informações pessoais poderão ser compartilhadas, quando estritamente necessário, para terceiros para a execução dos serviços relacionados ao evento. Reconhece que as informações pessoais fornecidas serão mantidas pela ORGANIZADORA DO EVENTO sob arquivo estritamente pelo tempo necessário para o cumprimento dos serviços acima elencados. Após concluído a presente capacitação, os dados pessoais acima citados serão destruídos, salvo aqueles que forem necessários para cumprimento de obrigação legal e/ou exigidos para prestações de contas para a CBGolfe.

O (A) participante do torneio autoriza a utilização dos seus dados pessoais conforme a finalidade acima estabelecida, consentindo de forma livre, inequívoca e devidamente.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A participação no presente torneio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Programa/Regulamento.
- O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Programa/Regulamento por parte do participante.